



DECRETO Nº. 070/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 35.096,20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 35.096,20 (trinta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.570/2021, de 28.09.2021, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.159000 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.096,20

Art. 2º -

Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.159000 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

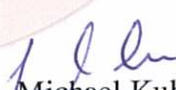
33903000.0000 – Material de Consumo (6119) R\$ 15.992,55

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6144) R\$ 19.103,65

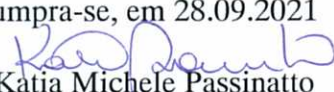
Art. 3º.

Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de setembro de 2021.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.09.2021


Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento